



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.678 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 197.147,85 (cento e noventa e sete mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta cinco centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Pro-gramática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	10	01.01.01	04.122.0002.2001	3.3.90.39.00	01.110.0000	
Recurso	2	01.01.01	04.122.0002.2001	3.1.90.11.00	01.110.0000	3.000,00
Crédito	282	01.08.02	12.361.0005.2002	3.1.90.11.00	01.220.0000	
Recurso	286	01.08.02	12.361.0005.2002	3.3.90.30.00	01.220.0000	100.000,00
Crédito	282	01.08.02	12.361.0005.2002	3.1.90.11.00	01.220.0000	
Recurso	289	01.08.02	12.361.0005.2002	3.3.90.39.00	01.220.0000	46.379,16
Crédito	611	01.07.02	10.301.0004.2011	3.1.90.11.00	05.000.0000	
Recurso	612	01.07.02	10.301.0004.2011	3.1.90.13.00	05.000.0000	47.768,69

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.

Miracatu, 27 de novembro de 2020.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Adriana Sardinha Almeida

Superv. de Serv. Legislativo - Designada

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal no site www.miracatu.sp.gov.br